UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Endereço: Rua Caetano Moura, 121 – Federação – CEP: 40.210-905 – Salvador / Bahia
Telefone: (71) 3283-5893 **Fax**: (71) 3283-5881

RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO EDITAL UFBA nº. 07/2019 de 19.12.2019 e EDITAL INTERNO FAUFBA nº. 04/2020

Julgamento de recurso interposto por Luana Figueiredo de Carvalho Oliveira

Em resposta aos questionamentos feitos pela candidata Luana Figueiredo de Carvalho Oliveira, no seu pedido de revisão das notas da aula didática e entrevista, a Comissão Julgadora esclarece que a interrupção da aula da candidata foi causada por um veículo da ASSUFBA, Sindicato dos Servidores, com propaganda eleitoral sonora, que estacionou ao lado da sala em que se realizava a avaliação.

Em virtude da impossibilidade de se continuar com a aula, devido à poluição sonora extrema, a aula foi interrompida e o cronômetro parado. Após a saída do veículo do sindicato, a aula foi retomada e voltou-se a contar o tempo, não havendo nenhum prejuízo na duração da prova didática. A candidata inclusive terminou a sua aula sem precisar atingir o limite máximo de 50 minutos. Questionada, informou que o tempo foi suficiente.

A Comissão esclarece, ainda, que apesar de não ter havido prejuízo no tempo da aula, a nota final foi dada já considerando uma compensação pela interrupção, ainda que por motivos alheios ao processo do próprio concurso.

Salvador, 29 de janeiro de 2020

Prof. Marcos Antônio Nunes Rodrigues - Presidente

Profa.Mariely Cabral de Santana

Prof. Marcio Cotrim Cunha

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Endereço: Rua Caetano Moura, 121 – Federação – CEP: 40.210-905 – Salvador / Bahia
Telefone: (71) 3283-5893 **Fax**: (71) 3283-5881

RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO EDITAL UFBA nº. 07/2019 de 19.12.2019 e EDITAL INTERNO FAUFBA nº. 04/2020

Julgamento de recurso interposto por Ana Gabriella Lima Guimarães

Em resposta aos pontos questionados pela candidata Ana Gabriella Lima Guimarães, no seu pedido de revisão de pontuações do barema do concurso, a Comissão Julgadora reconhece que a candidata tem razão no questionamento sobre os pontos 1.4 Título de Mestrado; 3,14 Palestras, Conferências e Aulas Magistrais e 3.9 Bolsista CNPq. A Comissão fez as correções desses pontos mas a alteração não provocou nenhuma alteração na nota final, considerando que a candidata já havia atingido a pontuação máxima em cada um dos subítens dos títulos em que esses pontos estavam inseridos.

Quanto ao questionamento sobre histórico escolar, a Comissão esclarece que não recebeu o histórico escolar de graduação da candidata. Esse ponto só é levado em conta para as disciplinas objeto do concurso.

Salvador, 29 de janeiro de 2020

Prof. Marcos Antônio Nunes Rodrigues - Presidente

Profa.Mariely Cabral de Santana

Prof. Marcio Cotrim Cunha